

DECRETO Nº 000101/14 de 6 de Maio de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002006/14 de 25 de Abril de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL

08.01.20.608.0013.2.018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

600.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação

600.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2014



MARCO AURELIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000078/14 de 28 de Abril de 2014**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001991/13 de 8 de Novembro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 74.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.381.0008.2.027-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 47.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.10.301.0011.2.073-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS
11.02.08.244.0020.2.056-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12.000,00

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.381.0008.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 47.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.10.301.0011.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS
11.02.08.244.0020.2.056-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**MARCO AURELIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Abril de 2014**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000079/14 de 28 de Abril de 2014**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001991/13 de 8 de Novembro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO
05.02.15.452.0008.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.381.0008.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.10.301.0011.2.073-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL
08.01.20.608.0013.2.018-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
09.02 - INCENTIVO AO COMÉRCIO
09.02.23.691.0018.2.021-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
11.06.08.244.0020.2.056-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.000,00

11.06.08.244.0020.2.056-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO
05.02.15.452.0008.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.381.0008.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.10.301.0011.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
11.06.08.244.0020.2.056-3.1.90.04.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

11.06.08.244.0020.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**MARCO AURELIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Abril de 2014**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000103/14 de 6 de Maio de 2014**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002008/14 de 6 de Maio de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 195.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL
08.01.20.608.0013.2.018-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 195.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**MARCO AURELIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Abril de 2014**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000104/14 de 6 de Maio de 2014**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002008/14 de 25 de Abril de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL
08.01.20.608.0013.2.018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 600.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**MARCO AURELIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2014**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000102/14 de 6 de Maio de 2014**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002007/14 de 25 de Abril de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 195.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.02 - INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL
08.02.20.608.0014.2.019-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 195.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**MARCO AURELIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2014**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013.**

CONTRATO: Nº 050/2013.
CONTRATANTE: Município de Barrão/PR.
CONTRATADA: Clínica Gonzales Acosta Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESILIÇÃO CONTRATUAL
CARTA CONVITE Nº 022/2013.**

CONTRATO: Nº 079/2013.
CONTRATANTE: Município de Barrão/PR.
CONTRATADA: FISIOCORPUS EIRELI - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a resilição do Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2013, decorrente da Carta Convite nº 022/2013.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000103/14 de 6 de Maio de 2014**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002008/14 de 6 de Maio de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 195.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL
08.01.20.608.0013.2.018-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 195.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**MARCO AURELIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2014**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000104/14 de 6 de Maio de 2014**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002008/14 de 25 de Abril de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 330.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.01 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
05.01.15.452.0005.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 330.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**MARCO AURELIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2014**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000105/14 de 6 de Maio de 2014**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002010/14 de 25 de Abril de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 438.268,04 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS
11.02.08.244.0020.2.056-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 438.268,04

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**MARCO AURELIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2014**

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 08 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0592

06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.361.0008.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- PESSOAL CIVIL 10.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA 3.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL
08.01.20.608.0013.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA 8.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
09.02 - INCENTIVO AO COMÉRCIO
09.02.23.691.0016.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
11.06.08.244.0020.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- PESSOAL CIVIL 3.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
11.06.08.244.0020.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA 3.000,00
Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Prefeito Municipal
MARCO AURELIO ZANDONÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Abril de 2014

DECRETO Nº 000101/14 de 6 de Maio de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002006/14 de 25 de Abril de 2014.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL
08.01.20.608.0013.2.018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 600.000,00
Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Excesso de arrecadação 600.000,00
Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Prefeito Municipal
MARCO AURELIO ZANDONÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2014

DECRETO Nº 000102/14 de 6 de Maio de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002007/14 de 25 de Abril de 2014.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 195.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.02 - INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL
08.02.20.608.0014.2.019-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 195.000,00
Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Excesso de arrecadação 195.000,00
Art 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Prefeito Municipal
MARCO AURELIO ZANDONÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2014

DECRETO Nº 000103/14 de 6 de Maio de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002008/14 de 6 de Maio de 2014.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 195.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/05/2014.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://amsop.dioems.com.br>